

PROCESSO LICITATÓRIO nº 3/2021  
PREGÃO PRESENCIAL nº 3/2021

ERRATA nº 001

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público a seguinte alteração no Edital de Licitação supra mencionado:

➤ Quando no Item 11.2. ...

➤ Onde lia-se:

1. Possui veículo com ano de fabricação e ou modelo de fabricação máximo de 10 (dez) anos, contados da abertura deste Certame Licitatório.

➤ Leia-se:

1. Possui veículo com ano de fabricação e ou modelo de fabricação máximo de 15 (quinze) anos, contados da abertura deste Certame Licitatório.

As demais proposições permanecem inalteradas.

Jupiá SC, em 09 de fevereiro de 2021.

  
**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 09 / 02 / 21  
Ledi Bonszkywski de Souza  
Portaria de Designação 167/20